



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 79, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 554.977,76 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

ONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 - Atender Portaria GM/MS nº 3.139, 08 de fevereiro de 2024, dispõe sobre aplicação de saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento a Covid-19 – Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.092, de 02 de janeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.335085.10.302.0014.2.033.05.3020002

Destinação:

Dotação: 02.08.01.335085.10.302.0014.2.033.05.3120005

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 4.092, de 02 de janeiro de 2024, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 554.977,76 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	500000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	530000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	335085.10.302.0014.2.033.05.3020002	CONTRATO DE GESTÃO	Nova		554.977,76

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de março de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 146/2024

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município